DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Terça-Feira, 29 de Janeiro de 2019 - Edição nº 61

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 020PP/2018 - Pregão Presencial Nº 006/2018.
- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº022PP/2018 - Pregão Presencial Nº 008/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0FCA0D0B02-7A549251BE-09131F7A54-5E6E1D79D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 020PP/2018

Modalidade de Licitação	**Número**
Pregão Presencial	006/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 04.471.369/0001-90, com sede na Av. Régis Pacheco, n° 335, 1° Andar-Sala 108, Flamengo, CEP:45.000-755, Vitória da Conquista-BA, representada pelo Sr.Carlos Adarlon de Amorim de Andrade, portador do Documento de Identidade n° 0523433247, SSP/BA e inscrito no CNPJ sob o n° 14.106.561/0001-84

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras-BA.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Prazo da renovação: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data do termo: 26 de dezembro de 2018

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

Nº de autenticação: 0FCA0D0B02-7A549251BE-09131F7A54-5E6E1D79D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº022PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	008/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 01.719.089/001-03, com sede no SRTV Norte, Quadra 701, Ala B, Sala 509, Ed. Centro Empresarial Norte, Brasilia/DF - CEP: 70719-903, representado pelo Sr. Manoel de Moura Vasconcelos, portador da Identidade nº 02451322-95, SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 397.011.905-72

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação dos serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto do Município de Malhada de Pedras - BA, junto à União, Ministérios e Autarquias do Distrito Federal.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: com um valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Prazo da renovação: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data do Termo: 26 de dezembro de 2018

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

Nº de autenticação: 0FCA0D0B02-7A549251BE-09131F7A54-5E6E1D79D2